

SUMÁRIO

O LUGAR DO CRIME

NO MERCOSUL

INTRODUÇÃO	31
1 COOPERAÇÃO, TERRITORIALIDADE E UNIVERSALIDADE	37
1.1 Localização do tema	38
1.2 Quebra de paradigmas	45
1.2.1 Cooperação e Soberania	48
1.2.2 A Cooperação e o Estado	53
1.2.3 A Cooperação e o Princípio da Territorialidade	61
2 FUNDAMENTOS DA COOPERAÇÃO PENAL TRADICIONAL	65
2.1 Localização do tema	66
2.2 Breves considerações históricas sobre os acordos de cooperação internacional	70
2.3 Cooperação Jurídica Penal Internacional	82
2.3.1 Conceito de Cooperação Penal Internacional	86
2.3.1.1 Designação	91
2.3.1.2 Cooperação e Assistência (ou auxílio)	94
2.4 Fundamentos e Natureza jurídica da cooperação penal internacional	97
2.4.1 Fundamentos	98
2.4.2 Natureza Jurídica	100
2.4.2.1 Jurisdição Própria	100
2.4.2.2 Jurisdição por delegação	101
2.4.2.3 Interação processual-funcional internacional	102
2.4.3 Os planos fundamentais da cooperação	104
2.4.4 Partes da Cooperação	104
2.5 Instrumentos (modalidades) de Cooperação Penal	104
2.6 Carta Rogatória	111
2.7 Graus de Assistência	115
2.8 Os limites da Cooperação Penal Internacional	119

2.8.1 Limites Formais.....	120
2.8.2 Limites Materiais.....	121
2.8.2.1 Especialidade.....	121
2.8.2.2 Ordem Pública.....	123
2.8.2.3 Reserva Política.....	130
2.8.2.4 Cooperação hábil a gerar ou viabilizar discriminação.....	132
2.8.2.5 Dupla Incriminação.....	132
2.8.2.6 Delitos políticos e delitos militares.....	134
2.8.2.7 Proibição do <i>ne bis in idem</i>	135
2.8.2.8 Prejuízo à investigação em caso de processo em curso no Estado requerido.....	137
2.8.2.9 Respeito às limitações probatórias no Estado requerido.....	137
2.8.2.10 Sigilo bancário e fiscal.....	139
2.8.2.11 Natureza Tributária do Delito e Questões Fiscais.....	140
2.9 Da Ampla Defesa do Concernido.....	143

3 A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL CONTEMPORÂNEA EM MATÉRIA PENAL.....	149
3.1 Tratados Internacionais.....	150
3.1.1 Convenção das Nações Unidas sobre o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas (Convenção de Viena).....	153
3.1.2 Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (Convenção de Palermo).....	158
3.1.3 Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Convenção de Mérida).....	164
3.2 Tratados Regionais.....	170
3.2.1 Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais do Mercosul.....	171
3.2.1.1 Comentários ao Protocolo de São Luis.....	177
3.2.2 Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal (Convenção da OEA).....	178
3.2.2.1 Comentários à Convenção da OEA firmada em Nassau.....	182
3.3 Quadro I - Características dos Tratados Internacionais examinados.....	183
3.4 Auxílio Direto.....	186
3.4.1 Auxílio direto como instrumento mais adequado para efetivação das medidas solicitadas.....	193
3.4.2 Auxílio direto como um dos mecanismos hábeis à efetivação da cooperação.....	195
3.5 Procedimentos no Auxílio Direto.....	196
3.5.1 Quadro II – Espécies de Pedidos de Cooperação Internacional.....	201
3.6 Autoridade Central.....	202

3.6.1 Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional (DRCI)	213
3.7 Do Dever de Cooperar	216
3.7.1 Mecanismos de Soluções de Controvérsias no Direito Internacional Contemporâneo	216
3.7.2 As Soluções de Controvérsias na Organização das Nações Unidas	217
3.7.3 O Dever de Cooperar no Plano Internacional	217
3.7.4 O Papel da Assembleia Geral e do Conselho de Segurança	219
3.7.5 A Corte Internacional de Justiça	222
3.7.6 O Problema da Multiplicidade de Mecanismos de Solução de Controvérsias – O Caso das Papeleiras (Argentina v. Uruguai).....	225

4 A COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL NO MERCOSUL EM MATÉRIA PENAL

4.1 Considerações iniciais	230
4.2 Da Cooperação Internacional na União Europeia	234
4.2.1 Da Cooperação, em Matéria Penal, em um Espaço Judicial Europeu	238
4.2.2 Os Magistrados de Ligação	240
4.2.3 Rede Judiciária Europeia	241
4.2.3.1 Composição e Funções da Rede Judiciária Europeia (RJE).....	241
4.2.3.2 Funcionamento da Rede Penal	241
4.2.4 Eurojust	242
4.2.5 Da Interação Funcional da Eurojust com demais Órgãos.....	244
4.2.6 Princípios reitores da cooperação judicial em matéria penal na União Europeia.....	246
4.3 A Delimitação do Tema Cooperação no Mercosul	253
4.3.1 Acordos Antecedentes. Processo de Formação do Mercosul	254
4.3.2 Natureza Jurídica do Mercosul (Intergovernamentalidade X Supranacionalidade).....	259
4.3.3 Estrutura do MERCOSUL	263
4.3.3.1 Estrutura Política	263
4.3.3.2 Estrutura Judicial.....	265
4.3.4 Análise de casos de cooperação entre os países do Mercosul	271
4.3.4.1 Pedidos de Cooperação Internacional no Uruguai	271
4.3.4.2 Pedidos de Cooperação Internacional na Argentina.....	275
4.3.4.3 Pedidos de Cooperação Internacional no Paraguai	279
4.3.5 Relatório Estatístico de Atividades do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional	282

4.3.5.1 Análise estatística com base em informações do sítio oficial do Ministério da Justiça.....	283
4.3.5.2 Análise estatística da Coordenação Geral de Recuperação de Ativos do DRCI no mês de junho de 2011	286
4.3.6 Casos em Andamento	294
4.4 Diagnóstico da cooperação em matéria penal nos países do Mercosul.....	299
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	303
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	327